



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Filosofia Prática

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria Teresa Carrasco Salvador Gonçalves Santos (msantos@uevora.pt)

Olivier Martin Louis Albert René Feron (oferon@uevora.pt)

Ângelo Samuel Nunes Milhano (angelo.milhano@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Filosofia Prática abre-se a um âmbito investigativo que aborda problemas existenciais colocados pela sociedade contemporânea e provenientes de distintas áreas do saber, proporcionando um diálogo que articula o pensamento filosófico com configurações teóricas diversas e, eventualmente, com o exercício profissional.

O programa doutoral permite quer o enquadramento dos problemas existenciais na tradição filosófica quer a aquisição de metodologias que valorizam o rigor do questionar e a compreensão global, de modo a contribuir para uma reflexão crítica e construtiva sobre as implicações pessoais e as consequências coletivas do avanço tecnológico, do desenvolvimento cultural e político e da aplicação do conhecimento no espaço público e institucional.

O Doutoramento em Filosofia Prática tem uma componente disciplinar semestral que apoia os estudantes na pesquisa temática e orienta para a preparação e concretização do projeto individual de investigação. Por outro lado, os estudantes são integrados em centros de investigação que possibilitam a participação em atividades académicas de nível nacional e internacional, alargando assim o horizonte de pesquisa e colaborando em linhas especializadas do conhecimento.

4. Saídas Profissionais

O Programa do Curso de Doutoramento em Filosofia prepara os estudantes para a carreira académica, para a carreira investigativa e para cargos que solicitem capacidade de confrontação crítica, multidirecional e criativa com questões profissionais de impacto humano e social.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1797/2011/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/0513172

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 152 de 7 de agosto, Aviso n.º16623/2024/2

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Admitem-se três vias de ingresso: 1) detentores de licenciatura e mestrado em Filosofia ou cursos afins; 2) detentores de licenciatura e mestrado em outros cursos, mas que manifestem claro interesse pela investigação filosófica; 3) detentores de um currículo relevante e com interesse definido pela problematização filosófica.

É obrigatória a apresentação de Carta de Motivação.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise Curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 60%
 - Formação em competências transversais: 40%
- Entrevista: 20%
 - Aptidão vocacional específica: 45%
 - Motivação e empenho: 45%
 - Capacidade de Comunicação: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 75

13. Línguas Ministradas

- Português

Apesar de as aulas serem em português, existe apoio tutorial em inglês ou espanhol para estudantes que não falem a língua. Serão disponibilizados materiais em inglês ou espanhol, se necessário.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feira das 14h às 20h (1.º ano) e/ou sábados das 10h às 18h (2.º ano).

17. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar